

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 221/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 682/2019
Data: 21/08/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: T&D ODONTO SERVICE LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT,1507 -
Cidade: PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 10.344.516/0001-07

Código: 9478

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE (02-07-0005)	PÇ	580,00	580,00
2	1,00	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE (02-07-0003)	PÇ	87,00	87,00
3	1,00	TAMPA DO RESERVATORIO (02-01-0651)	PÇ	130,00	130,00
4	1,00	MÃO DE OBRA PARA AUTOCLAVE (03-16-0022)	SER	370,00	370,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 682/2019
Data: 21/08/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA
